



DECRETO Nº 2169, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 1º de outubro de 1993, em CR\$ 16,00 (dezesesseis cruzeiros reais), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA